



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 01/11/2024


Heráclio Oliveira
PRESIDENTE

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 48 /2024

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA -BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2022, EM CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TCM, COM RESSALVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

Art. 1º. – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro do ano de 2022, mantidas as ressalvas do parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

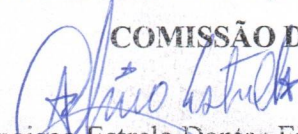
Art.2º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

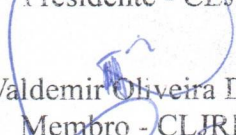
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14 de outubro de 2024

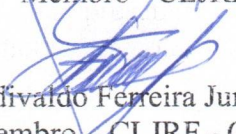
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF

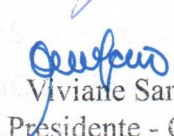
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO - CFAPE

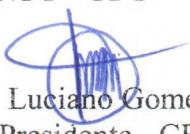
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

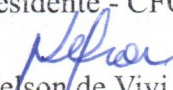

Francisco Estrela Dantas Filho
Presidente - CLJRF

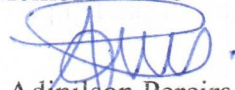

Valdemir Oliveira Dias
Membro - CLJRF

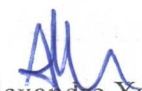

Edivaldo Ferreira Junior
Membro - CLJRF - CFO


Viviane Sampaio
Presidente - CFAPE


Luciano Gomes
Presidente - CFO


Nelson de Vivi
Membro - CFO


Adinilson Pereira
Membro - CFAPE


Alexandre Xandó
Membro - CFAPE